

## II Jornada de Prevenção de Prevenção ao Uso de Drogas – Políticas Públicas e Prevenção

Atuação do Ministério Público Federal e na  
Defesa de Direitos de Crianças e adolescentes

# II Jornada de Prevenção de Prevenção ao Uso de Drogas – Políticas Públicas e Prevenção

Ofício da saúde e educação

PRDC

GT Saúde mental da PFDC

CONED

## II Jornada de Prevenção de Prevenção ao Uso de Drogas – Políticas Públicas e Prevenção

### Constituição Federal:

Defesa da ordem jurídica, do regime democrático  
e dos interesses sociais e individuais  
indisponíveis.

## II Jornada de Prevenção de Prevenção ao Uso de Drogas – Políticas Públicas e Prevenção

### Tutela individual

Adoção, guarda, tutela, família substituta,  
acolhimento institucional e todas ações em que  
houver interesse de criança e adolescente

INSS e atendimento no SUS

## II Jornada de Prevenção de Prevenção ao Uso de Drogas – Políticas Públicas e Prevenção

Tutela coletiva – direitos de crianças e adolescentes

### **Atuação judicial**

Ação Civil Pública

Ação de Improbidade

### **Atuação extrajudicial**

Audiência Pública

Recomendação

Termo de Ajustamento de Conduta

Apuração + provocação + ajustamento da conduta ( formalizado  
ou não)

# II Jornada de Prevenção de Prevenção ao Uso de Drogas – Políticas Públicas e Prevenção

**PFDC**

**Publicações**

**Manuais, notas técnicas, notas públicas**

**Recomendação**

**Inspeção Nacional**

## II Jornada de Prevenção de Prevenção ao Uso de Drogas – Políticas Públicas e Prevenção

Garantia dos direitos – atuação extrajudicial

Solidariedade (saúde)

Financiamento

União como garantidora dos direitos perante  
organismos internacionais

## II Jornada de Prevenção de Prevenção ao Uso de Drogas – Políticas Públicas e Prevenção

Garantia dos direitos

Solidariedade - dever do Estado brasileiro

Financiamento federal

União como garantidora dos direitos perante  
organismos internacionais



## II Jornada de Prevenção de Prevenção ao Uso de Drogas – Políticas Públicas e Prevenção

Medidas de proteção não podem ser fonte de  
violação de direitos

Necessidade de **constante** fiscalização

**Se não existe fiscalização periódica,  
constante, não garante a proteção aos direitos  
de crianças e adolescentes**

# II Jornada de Prevenção de Prevenção ao Uso de Drogas – Políticas Públicas e Prevenção

Saúde

Assistência Social

Educação

# II Jornada de Prevenção de Prevenção ao Uso de Drogas – Políticas Públicas e Prevenção

Saúde – fortalecimento da RAPS

CAPS i

CAPS

UA

Atenção básica

II Jornada de Prevenção de Prevenção ao Uso de Drogas –  
Políticas Públicas e Prevenção  
Educação

Fortalecimento das ações de de prevenção e  
qualidade da educação

Identificação da situação de vulnerabilidade e  
risco social

## II Jornada de Prevenção de Prevenção ao Uso de Drogas – Políticas Públicas e Prevenção

### Assistência social

Fortalecimento da rede socioassistencial  
e do sistema municipal de atendimento

## II Jornada de Prevenção de Prevenção ao Uso de Drogas – Políticas Públicas e Prevenção

Superação da fragmentação do atendimento e  
promoção da intersetorialidade

Moradia, cultura, esporte, trabalho (família)

## II Jornada de Prevenção de Prevenção ao Uso de Drogas – Políticas Públicas e Prevenção

Medidas de proteção não podem ser fonte de  
violação de direitos

Necessidade de constante fiscalização

Se não existe fiscalização periódica, constante,  
não garante a proteção aos direitos de crianças e  
adolescentes

## II Jornada de Prevenção de Prevenção ao Uso de Drogas – Políticas Públicas e Prevenção

Art. 15. A criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis.



## II Jornada de Prevenção de Prevenção ao Uso de Drogas – Políticas Públicas e Prevenção

Art. 16. O direito à liberdade compreende os seguintes aspectos:

I - ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, ressalvadas as restrições legais;

II - opinião e expressão;

## II Jornada de Prevenção de Prevenção ao Uso de Drogas – Políticas Públicas e Prevenção

III - crença e culto religioso;

IV - brincar, praticar esportes e divertir-se;

V - participar da vida familiar e comunitária, sem discriminação;

VI - participar da vida política, na forma da lei;

VII - buscar refúgio, auxílio e orientação.

## II Jornada de Prevenção de Prevenção ao Uso de Drogas – Políticas Públicas e Prevenção

III - crença e culto religioso;

IV - brincar, praticar esportes e divertir-se;

V - participar da vida familiar e comunitária, sem discriminação;

VI - participar da vida política, na forma da lei;

VII - buscar refúgio, auxílio e orientação.

## II Jornada de Prevenção de Prevenção ao Uso de Drogas – Políticas Públicas e Prevenção

Art. 90 entidades de atendimento

Art. 95 fiscalização e sanções

Art.100 – fortalecimento de vínculos familiares e  
comunitários

Privacidade

Intervenção mínima

Interesse superior da criança

## II Jornada de Prevenção de Prevenção ao Uso de Drogas – Políticas Públicas e Prevenção

Muito obrigada!

# II Jornada de Prevenção de Prevenção ao Uso de Drogas – Políticas Públicas e Prevenção